



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.020890/2021-57

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FAGUNDEZ
DISTRIBUICAO LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos substituta, a senhora **LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**, nomeada pela Portaria nº 378, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2020, portadora da matrícula SIAPE [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], sediada na [REDAZIDO] [REDAZIDO] doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, o senhor **IGOR NUNES SARTORI**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta nos Processos nº **19973.107780/2020-09** (Ministério da Economia) e **71000.020890/2021-57** (Ministério da Cidadania) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 200 (duzentos) monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Monitor Extra - 23 Polegadas	0451815	unidade	200	R\$ 994,19	R\$ 198.838,00

2. **CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/10/2021 e encerramento em 27/10/2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 198.838,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e trinta e oito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

FT: 0153

Natureza da Despesa: 449052

PI: 020IT1160CM

PTRES: 174589

SB: 35

Nota de Empenho: 2021NE000490

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

- 13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

- 16.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 16.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 16.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

- 17.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

IGOR NUNES SARTORI
Fagundes Distribuição LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini

SIAPE: ██████████

SIAPE: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Igor Nunes Sartori, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 27/10/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/10/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 28/10/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11395964** e o código CRC **5233CC1B**.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao acordo de cooperação técnica celebrado entre Embrapa Pesca e Aquicultura e Sr. José Humberto Alves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com término em 30/06/2025. Data da assinatura: 18/10/2021. Signatários: Danielle de Bem Luiz e Daniel de Brito Fragoso, pela Embrapa, e José Humberto Alves, pela cooperante.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA**EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE**

Espécie: ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E MERCK S/A. Licitação: Não se aplica. Objeto: Estabelecer a troca e divulgação de informação confidencial entre as partes. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e MERCK S/A. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2023. Data da assinatura: 26/10/2021. Signatários: Maria Cléria Valadares Inglis e Rafael Vivian, pela Embrapa; Luiz Alberto. Barreto e Fabio Augusto Trindade Demetrio, pela MERCK S/A.

EMBRAPA RORAIMA**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso para a coleta dos resíduos recicláveis descartados; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e a Cooperativa de Materiais Recicláveis 2 Irmãos, CNPJ 42.788.014/0001-61; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, pela Embrapa Roraima, de material reciclável (papel, plástico, metais, diversos, etc) à Cooperativa de Materiais Recicláveis 2 Irmãos, no intuito de contribuir para a causa socioambiental, encaminhando resíduos à reciclagem e gerando fonte de renda aos catadores cooperados; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 28/04/2022; DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Miguel Amador de Moura Neto, pela Embrapa; e Clayton Roberto Oliveira Polaino pela Cooperativa.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Publicação das Atas de Registros de Preços nº 03 a 08/2021, Pregão Eletrônico 04/2021; Processo 21197.000639/2021-48; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais e reagentes para laboratório; Órgão Gerenciador: Embrapa Roraima - UASG 135005. Empresas Vencedoras: Rey-Glass Comerc. E Serviços; CNPJ 04.345.762/2021-80, Itens: 1-8-11-13-16-24, valor da Ata R\$ 2.615,49; Apice Científica; CNPJ-05.990.063/0001-56, Itens: 2-7-14-15-18-20-34-36, valor da Ata R\$ 1.772,98; Obah produtos e Serviços; CNPJ-09.134.068/0001-38, Item: 3, valor da Ata R\$ 594,00; Basprix Comércio e Serviços; CNPJ-10.698.323/2021-54, Itens: 4-27-31-32-37-39, valor da Ata R\$ 2.965,00; Log Lab-Comercio de Produtos de Laboratório; CNPJ-21.895.553/0001-20, Itens 17-22-25-26-3-38, valor da Ata R\$ 10.833,84; Orbital Produtos para Laboratório Ltda; CNPJ-71.443.667/2021-07 Item 10, valor da Ata R\$ 640,00; Informações detalhadas estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

Espécie: Publicação das Atas de Registros de Preços nº 01 e 02/2021, Pregão Eletrônico 05/2021; Processo 21197.000654/2021-96; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação; Órgão Gerenciador: Embrapa Roraima - UASG 135005. Empresas Vencedoras: Brasil Norte Empreendimentos, CNPJ-11.144.330/0001-77; Itens: 3-5-7-8; valor total R\$ 30.726,00; Infiniti Empreendimentos Eireli; CNPJ-24.127.713/0001-89; Itens: 1-2-4-6-9; valor total R\$12.900,00. Informações detalhadas estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

Espécie: Publicação das Atas de Registros de Preços nº 18 a 23/2021, Pregão Eletrônico 09/2021; Processo 21197.000645/2021-03; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de uso veterinário e medicamentos; Órgão Gerenciador: Embrapa Roraima - UASG 135005. Empresas Vencedoras: Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda; CNPJ-00.881.764/2021-33, Itens: 6-12-56-57-58-63, valor da Ata R\$ 1.994,90; Dental Alencar Importação e Exportação Com. E Rep.; CNPJ-05.377.160/0001-78, Itens:32-33-48-52-53-54-61, valor da Ata R\$ 941,50; Vetmax Produtos Agropecuários; CNPJ-09.049.833/0001-11, Itens: 4-13, valor da Ata R\$ 1.575,00; Multiplier Distribuidora; CNPJ-21.268.634/0001-08, Itens: 1- 34-67, valor da Ata R\$ 930,00; Douglas Cordeiro; CNPJ-27.176.482/0001-91, Item: 11, valor da Ata R\$ 3.156,00; Vetsul Comercio de Medicamentos; CNPJ-28.591.670/0001-49 Itens; 2-3-5-9-21-22-23-24-28-29-30-36-59-60, valor da Ata R\$7.482,79; Informações detalhadas estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

EMBRAPA SOLOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 135021**

Nº Processo: 21201001231202187. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, para atender as necessidades da Embrapa Solos, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Jardim Botânico, 1024, Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/135021-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARISA TEIXEIRA MATTIOLI
Chefe Adjunta de Administração

(SIASGnet - 28/10/2021) 135021-13203-2021NE008000

EMBRAPA TRIGO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato de prestação de serviços; Cód. Embrapa 21100.18/0100-3-03; Partes: Embrapa Trigo e a Super Estágios; CNPJ: 11.320.576/0001-52; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$ 135.885,00; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 28/10/2021; Período: 01/11/2021 a 31/10/2022; Signatários: Denilson Focking, Chefe Adjunto de Administração e Dayana Fernanda Maldaner, Supervisora do Setor de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Trigo e Poliana Modenesi Ferraz, representante legal da contratada.

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.21/0091-3); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Lucas da Ressurreição Garrido, CPF:494.181.146-15, Amanda Heemann Junges CPF: 000.310.170-37 e Henrique Pessoa dos Santos CPF: 659.596.980-72 (Cedentes). Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em autoria intitulada "Boletim Agrometeorológico da Serra Gaúcha - Edição Outubro 2021", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 25.10.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adeliano Cargnin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanço, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e os Cedentes Autores.

SECRETARIA GERAL**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 135058**

Nº Processo: 21148.011179/2021. Objeto: Aquisição de fones de ouvido do tipo headset com microfone e câmeras de vídeo tipo webcam. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Parque Estação Biológica S/n - Ed. Sede Sala 301, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/135058-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL MENDES PINTO
Gerente Adjunto de Contratação e Infraestrutura

(SIASGnet - 28/10/2021) 135058-13203-2021NE000001

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato 02/2020. Partes: CEASAMINAS e M&E Aluguel de Carros Ltda. - EPP. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alterar o endereço da sede da empresa M&E Aluguel de Carros Ltda. - EPP, conforme alteração contratual registrada pela JUCEMG. Data da assinatura: 07/10/2021.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Nº Processo: 71000.020890/2021-57.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Contratado: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Valor Total: R\$ 198.838,00. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 71000.027945/2021-50. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 119/2021. PARTÍCIPES: O Ministério da Cidadania, neste ato representado pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - FMCSV. OBJETO: O acordo tem por objeto a cooperação técnica entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social e da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, vinculadas à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, visando o aprimoramento e a integração entre ofertas do Ministério da Cidadania voltadas para crianças na primeira infância e suas famílias. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura ou até a conclusão total do objeto, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Robson Tuma, Secretário Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, e Mariana Luz Camargo Mendes, Diretora Presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 904405/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA/BA - CNPJ/MF nº 13.323.001/0001-19. Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA/BA - Nº 904405/2020". Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2022. Data de Assinatura: 27/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO - Diretor-Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia/BA - CPF nº 379.853.455-15. Processo nº 71000.041023/2020-74.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 916572/2021, Nº PROCESSO: 71000.060806/2021-38, CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.526.783/0001-65, CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTE SOLIDÁRIO GUSTAVO ELIAS, CNPJ: 32.161.934/0001-00. OBJETO: "O objeto do presente Termo de Fomento é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futuro com as mãos, no Município de Pompéu/MG" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho". VALOR TOTAL R\$ 100.000,00, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: NUM EMPENHO 2021NE000803, VALOR: R\$ 100.000,00, PTRES 203160, FONTE RECURSO: 0144, ND: 33.50.41, VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 28/10/2022, DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF Nº 290.473.758-82, CONVENIENTE: FRANCISCO JUNIOR CORREA MOTA, CPF: 100.974.646-43.

